



INDICAÇÃO Nº 7700, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador para que destine recursos para um fundo de investimento que promova a divulgação da história e da cultura da população negra, dos povos indígenas, das etnias ciganas e de comunidade de terreiro e quilombolas.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se justifica pela necessidade cada vez maior de propagar as culturas dos povos negros, quilombolas, indígenas, ciganos e da comunidade de terreiro, que são minorias diante da nossa sociedade, que vem sofrendo com muitas questões, todavia são assuntos culturais de extrema importante para o enriquecimento histórico, educacional e principalmente cultural do povo brasileiro. Este fundo de investimento seria para criação de projetos, escola de artes e músicas, feiras culturais, exposições, amostras, espetáculos, palestras, festivais e também para ampliar e reestruturar as instituições que tenha o propósito de valorizar a cultura dos negros, quilombolas, indígenas, ciganos e da comunidade de terreiro.

As minorias citadas acima sofrem questões de vulnerabilidades e preconceitos com relação à cor, raça e religião e estas ações sociais voltadas para a comunidade, além de gerar identificação e representatividade, promove e dissemina o conhecimento sem o preconceito enraizado na coletividade.

Sala das Sessões, em 17/09/2021.
a) Leci Brandão